



Publicação no DOE  
n. 32210 p. 6  
de: 9/12/11  
Pub. Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR (* ) DECISÃO 134/2011	
INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Firmação de Convênio, visando a concessão de recursos financeiros destinados à execução do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Planejamento Governamental e Orçamento Público.
PROCESSO:	1247/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 744/2011-GR/UEA, por meio do qual o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, José Aldemir de Oliveira, propõe mediante Plano de Trabalho a continuidade no apoio à execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Planejamento Governamental e Orçamento Público, destinado aos servidores públicos do Estado do Amazonas;


b) a relevância de dar continuidade a parceria firmada com aquela Universidade que, em parceria com a Secretaria de Administração do Estado do Amazonas - SEAD, vem proporcionando a formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o Estado,

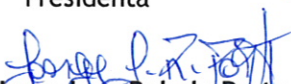
DECIDIU:

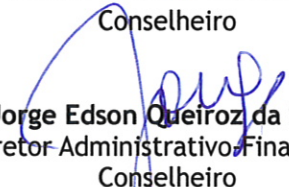
I **APROVAR** a assinatura de Convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, visando o repasse de recursos financeiros para fins de apoio à execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Planejamento Governamental e Orçamento Público, destinado aos servidores públicos do Estado do Amazonas.

II **DESTINAR** o aporte financeiro da FAPEAM no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que somados à contrapartida da UEA, no valor de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), totalizam o investimento de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

(\* ) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 15/08/2011.

